



PORTARIA Nº 2730, DE 30 DE MAIO DE 2025

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, e institui o serviço de informação ao cidadão, e o Decreto nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 18.025/2013, e tendo em vista a documentação constante no Processo nº 202200006040050, resolve:

Art. 1.º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação, para o cumprimento das atribuições constantes no art. 44 da Lei estadual nº 18.025/2013, composta pelos seguintes servidores:

- I – Helena da Costa Bezerra – Secretária-Adjunta;
- II – Lucca Silva Perdigão – Chefe de Gabinete;
- III – Joaquim da Trindade Filho – Chefe da Ouvidoria Setorial; e
- IV – Diego Natividade dos Santos – Assessor Jurídico da Corregedoria Setorial.

§ 1.º A Comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria realizará reuniões bimestrais, consolidando relatórios semestrais a serem disponibilizados à Titular desta Pasta.

§ 2.º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos será coordenada pela Secretária-Adjunta, Helena da Costa Bezerra.

Art. 2.º Revogar a Portaria nº 2803, de 23 de maio de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.^a APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 30/05/2025, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75211017** e o código CRC **3BE935B1**.



Referência: Processo nº 202200006040050



SEI 75211017